

ATA DA 179^a (CENTÉSIMA SEPTUAGESIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 12ª REGIÃO – AL. (REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024). ABERTURA: Às oito horas do dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Conselho Regional de Economia, na Rua Dias Cabral, 165 - 1º Andar - Centro, na cidade de Maceió - AL, reuniu o Plenário do Conselho Regional de Economia da 12^a – Região – AL para a realização da 179^a, Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Economista, Marcos Antônio Moreira Calheiros, tomando todas as precauções e as recomendações sanitárias, contra a COVID-19. O Presidente recepcionou os Conselheiros presentes, dando-lhes boas vindas pelo diletantismo de todos. Ás oito horas e trinta minutos o Presidente abriu a Sessão e convidou o Profissional de Assistência ao Economista, Inaldo Romão da Silva Filho, para secretariar os trabalhos. PARTICIPANTES: Conselheiros: Marcos Antônio Moreira Calheiros, Cleydner Marques de Magalhães Maurício, Ivaldo Pinto de Barros, José Alex Tenório da Costa, Jose Helder Pessoa Nunes, José Ulisses Ávila Pereira, Laurentino Rocha da Veiga, Mário Humberto Lima Silva, José Gomes, e José Geraldo Marques Junior ORDEM DO DIA: a) Composição dos membros à Comissão Eleitoral e definição do regime de votação às Eleições 2024. Dando prosseguimento, o Presidente informou que recebeu a Cartilha Eleitoral do Cofecon para eleições 2024. Continuando, o Presidente colocou à aprovação os nomes dos economistas que irão compor a Comissão Eleitoral: Membros Efetivos: José Alex Tenório da Costa (Presidente), Gilda Santana de Souza Targino da Rocha e Laurentino Rocha da Veiga, Membros Efetivos. E como membro suplente José Geraldo Marques Junior. Colocado à aprovação os membros da comissão eleitoral foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Em seguida o Presidente colocou em votação o Regime de Votação, que, de acordo com a Resolução Nº 002/2024, de 30 de julho de 2024, estabelece que o regime de votação será o seguinte: a) Regime Eleitoral Eletrônico – Web Voto. Colocado em votação, foi aprovado o Regime Eleitoral – Web Voto. Em seguida, o Presidente informou que o Edital das Eleições 2024 estará sendo publicado no dia 12 de agosto de 2024, ficando o prazo para registro de chapa até o dia 13 de setembro de 2024. Continuando, o Presidente informou que a eleição será realizada no dia 29 de outubro de 2024, a partir das 08 (oito) horas, até o dia 31 de outubro de 2024 ás 20 (vinte) horas, horário oficial de Brasília. Seguindo os preceitos na referida resolução que trata da matéria, que explicita em seu parágrafo segundo do artigo quinto: "as eleições para o exercício seguinte deverão ser realizadas na última semana do mês de outubro". Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Marcos Antônio Moreira Calheiros, franqueou à palavra aos presentes, e como dela ninguém fez mais uso, agradeceu a presença de todos e encerrando a sessão Plenária eu, Inaldo Romão da Silva Filho, lavrei a presente ata, que após lida, revisada e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Maceió, trinta de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

40 41

42

43

44

1 2

3

4

5 6

7

8

9

10

11

12 13

14

15 16

17

18 19

20

21 22

23

2425

26

27

28 29

30

31 32

33

34 35

36

37

38 39

> Marcos Antônio Moreira Calheiros PRESIDENTE

Inaldo Romão da Silva Filho SECRETÁRIO



50		
51		
52	Cleydner Marques de M. Maurício	Ivaldo Pinto de Barros
53	Vice-Presidente	CONSELHEIRO
54		
55		
56		
57		
58		
59	José Alex Tenório da Costa	José Helder Pessoa Nunes
60	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
61		
62		
63		
64	L Z LIE Á EL D. :	
65	José Ulisses Ávila Pereira	Laurentino Rocha da Veiga
66	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
67		
68		
69		
70	Maria Humahanta Limaa Cilua	last Campas Fills
71	Mario Humberto Lima Silva	José Gomes Filho
72 72	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
73 74		
7 4 75		
75 76		
70 77	José Geraldo Marques Junior	
78	CONSELHEIRO	
78 79	CONSELITEINO	
80		
81		
82		
83		
55		